



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Casa Civil

DECRETO Nº 8.803, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

Qualifica como Organização Social de Desenvolvimento Tecnológico e de Educação Profissional e Tecnológica, no âmbito do Estado de Goiás, a entidade que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei estadual nº 15.503, de 28 de dezembro de 2005, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600013002836,

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social de Desenvolvimento Tecnológico e de Educação Profissional e Tecnológica, no âmbito do Estado de Goiás, a Associação de Ensino Profissionalizante, Qualificação Profissional e Fomento Cultural do Vale do São Patrício (ASTEQ), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 03.064.806/0001-31, com sede na Rua 9, s/n, Quadra 18, Lote 2, Residencial Mariana, CEP 76360-000, Itapaci - GO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 18 de novembro de 2016, 128º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

(D.O. de 22-11-2016)

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 22-11-2016 .

Autor	Governador do Estado de Goiás
Legislação Relacionada	Lei Ordinária Nº 15.503 / 2005
Órgãos Relacionados	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI
Categorias	Organização social Organizações Sociais